



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PrP/UEG nº 15/2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº 15/2024**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que no período de 01 de abril a 15 de maio de 2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Educação e Tecnologias (PPGET), nível Mestrado Acadêmico oferecido na Unidade Universitária de Luziânia.

1.2. O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição no Processo Seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com visão estratégica para atuar no desenvolvimento de pesquisa e na gestão de organizações públicas e privadas. Este programa de mestrado interdisciplinar é estruturado e organizado com enfoque teórico-metodológico de forma a proporcionar ao acadêmico um amplo conhecimento científico em temáticas de fronteira agregadas às teorias relativas à gestão, educação e a inovação tecnológica no contexto de todas as áreas.

1.3. Este programa homologado pelo CNE, Parecer CES/CNE 351/2020, publicado no DOU em 01/07/2020, Edição 124, Seção 1, p. 105.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E INTERDISCIPLINARIDADE EM GESTÃO E EDUCAÇÃO

As abordagens temáticas sobre as ciências sociais aplicadas e humanidades ampliam-se ao contexto da interdisciplinaridade das fronteiras do conhecimento científico em virtude da dinâmica de interação do indivíduo, a sociedade e as organizações. Nesse contexto, a base epistemológica e teórica da administração (Ciências Sociais Aplicadas), da educação (Humanidades) e da Tecnologia (Ciências Sociais Aplicadas) avançam as fronteiras da interdisciplinaridade com estudos e pesquisas relacionados à gestão das organizações no que concerne às práticas gerenciais aplicadas aos modelos de educação corporativa e, também, ao universo da educação mediante as práticas pedagógicas associadas à evolução do conhecimento focado na educação mediada pelas mídias contemporâneas. Dessa forma, sob o prisma das áreas de conhecimento da administração e educação, busca-se o desenvolvimento de estudos e pesquisas explorando as fronteiras do conhecimento por intermédio da interface das duas áreas.

3. CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. **Linha de Pesquisa 1 - Educação e Tecnologia:** Estuda o desenvolvimento de modelos e práticas aplicadas às organizações educacionais públicas e privadas sob a perspectiva da teoria da complexidade e da dinâmica do conhecimento na educação. Pesquisa, também, a educação corporativa, o uso das tecnologias da informação, métodos relacionados ao desenvolvimento e implementação de projetos educacionais e suas fontes de financiamento.

3.2. **Linha de Pesquisa 2 – Organização e Rede de Cooperação:** Objetiva conhecer, compreender e sistematizar o processo evolutivo das abordagens teóricas organizacionais contemporâneas e sua aplicação aos modelos de estudos referentes à estratégia corporativa, rede de cooperação, inovação organizacional e tecnológica nas suas diferentes dimensões relacionadas ao contexto organizacional da gestão pública e privada. Estuda, também, a gestão das organizações públicas e privadas em temáticas ligadas a área de educação corporativa, planejamento governamental, empreendedorismo corporativo, sustentabilidade socioambiental e organizações do terceiro setor.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias distribuídas entre os docentes das duas linhas de pesquisa do Programa (item 4.5). Sendo que serão 12 (vagas) para a linha de pesquisa Educação e Tecnologia e (13 vagas) para a linha de pesquisa organização e rede de cooperação, com concorrência entre os candidatos na respectiva linha de pesquisa escolhida.

4.2. No caso do não preenchimento das vagas, em quaisquer das linhas de pesquisas, poderá haver realocação dos candidatos aprovados para outra linha de pesquisa, conforme a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, na respectiva linha de pesquisa da inscrição deste edital.

4.3. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas.

4.4. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo por linha de pesquisa.

4.5. A linha de pesquisa, a concentração temática de estudo de pesquisa por docente se apresenta abaixo:

Linha de pesquisa	Pesquisador	Concentração temática de estudo
Educação e Tecnologia	Andréa Kochhann Machado	<ul style="list-style-type: none"> • Formação e trabalho docente • Extensão universitária • Gestão Pedagógica;
	João Gabriel Modesto	<ul style="list-style-type: none"> • Cyberbullying • Nomofobia (dependência tecnológica) • Fake news
	Jorge Manoel Adão	<ul style="list-style-type: none"> • Educação, Complexidade e Diversidade
	Marcelo Duarte Porto	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia, Cultura Contemporânea e Solidão • Cognição Incorporada (embodied cognition) e possibilidades de imersão na aprendizagem
	Roberto Felício de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Inclusiva • Metodologias ativas e tecnologias digitais aplicadas
	Roseli Vieira Pires	<ul style="list-style-type: none"> • Educação e tecnologias
	Sônia Bessa	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de professores • Educação matemática
	Zenaide Dias Teixeira	<ul style="list-style-type: none"> • Linguística e educação • Linguagem e tecnologias • Desenvolvimento da linguagem e educação para crianças atípicas
Organização e Rede de Cooperação	Cláudio Roberto Stacheira	<ul style="list-style-type: none"> • Relações entre estratégia corporativa e competências nas organizações
	Francisco Alberto Severo de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia e Governança Socioambiental • Inovação organizacional aplicadas à gestão de negócios • Tecnologia e mídias aplicadas à gestão de empresas e a educação
	Francisco Ramos de Melo	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias e mídias aplicadas à gestão de empresas e a educação • Inteligência artificial em processos de gestão e cooperação
	João Gabriel Modesto	<ul style="list-style-type: none"> • Assédio moral no trabalho • Corrupção e ética no trabalho
	Roberto Felício de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Inovação organizacional aplicadas à gestão de negócios;
	Roseli Vieira Pires	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de pessoas • Psicodinâmica do trabalho
	Sônia Bessa	<ul style="list-style-type: none"> • Educação econômica e financeira

4.6. O quadro de docentes permanentes do PPGET pode ser verificados no Anexo I.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Publicação do edital na página da UEG	26 de março de 2024
Inscrição para o processo seletivo	01/04 a 15/05/2024
FASE 1 – ELIMINATÓRIA	

Homologação e divulgação das inscrições (deferidas e indeferidas) pela análise dos documentos	16/05/2024
Prazo para interposição de recurso do indeferimento da inscrição	17 e 18/05/2024
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final de Inscritos	21/05/2024
FASE 2 – ELIMINATÓRIA	
Divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos de Pesquisa	03/06/2024
Prazo para interposição de recurso da análise dos projetos de Pesquisa	03 e 04/06/2024
Resultado final da análise dos projetos de pesquisa	05/06/2024
FASE 3 - CLASSIFICATÓRIA	
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	07/06/2024
Prazo para interposição de recurso da análise curricular	08/06/2024
Resultado final da análise curricular	09/06/2024
FASE 4 – ELIMINATÓRIA	
Divulgação da lista com horários das entrevistas	09/06/2024
Realização das entrevistas	11 à 17/06/2024
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	18/06/2024
Prazo para interposição de recurso das entrevistas	19/06/2024
Resultado final das entrevistas após interposição de Recurso	20/06/2024
RESULTADO FINAL	21/06/2024
MATRÍCULAS 1ª CHAMADA	05 a 07/08/2024
MATRÍCULAS 2ª CHAMADA	08 e 09/08/2024
INÍCIO DAS AULAS	19/08/2024

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, acessando e preenchendo o Formulário Eletrônico de Inscrição. Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para ppget@ueg.br informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema.

6.2. Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias candidatos que tenham título em curso superior (licenciatura, bacharelado e tecnológico) dentro de uma das grandes áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6.3. No ato da inscrição online, o candidato deverá estar com todos os documentos obrigatórios devidamente digitalizados para serem anexados. As etapas de preenchimento do formulário de inscrição são sequenciais, não permitindo sua conclusão e envio em caso de ausência da anexação dos documentos obrigatórios. O candidato deverá seguir as seguintes etapas para a inscrição online:

- i. Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, locado no Google Drive, com acesso pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzaYdElaRr7SbMtLFyJhR26Cg_xBiAZwP12FdF2a2QQ9w/viewform?usp=sf_link
- ii. Anexar a Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;

- iii. Anexar a fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela Instituição de origem;
- iv. Anexar a fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- v. Anexar a fotocópia da carteira de identidade (RG), não será aceito outro documento substitutivo.
- vi. Anexar a fotocópia do CPF, não será aceito outro documento substitutivo.
- vii. Anexar Link do currículo Lattes atualizado;
- viii. Anexar cópia digital em formato PDF (*Portal Document Format*) do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, disponível na página eletrônica do CNPQ (<https://lattes.cnpq.br>);
- ix. Anexar Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III) devidamente preenchida juntamente com a cópia dos títulos e demais documentos que comprovem a pontuação em um único arquivo PDF (*Portal Document Format*) ordenados, segmentados e numerados de acordo com a ordem constante na ficha. Período considerado para pontuação das atividades de 2019 a 2023.
- x. Anexar o comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.
- xi. Anexar o Projeto de pesquisa em cópia digital no formato PDF em consonância com a Linha de Pesquisa do PPGET escolhida com as seguintes formatações/características: fonte times new roman 12, recuo das margens de 2cm, espaçamento entre linhas de 1,5cm, mínimo de 10 e no máximo 15 páginas (contando referências bibliográficas) e em conformidade com as normas atuais da ABNT (NBRs 14724/2020, 6023/2020 e 6028/2021).

6.4. O projeto deverá conter:

- a. Capa com identificação do candidato, linha de pesquisa escolhida, título do projeto de pesquisa, possível orientador (indicando 2 nomes) e a concentração temática de interesse do estudo (item 4.5);
- b. Introdução (apresentar uma visão geral da pesquisa, destacando um histórico breve da temática a ser investigada e as obras de referências para apoiar à sua realização);
- c. Problematização da pesquisa (expressar as suas inquietações, as dúvidas que requerem respostas, apresentando a pergunta da pesquisa);
- d. Justificativa (apresentar a trajetória pessoal e acadêmica do candidato apontando a relação com o objeto de pesquisa, bem como a importância e /relevância da pesquisa no *locus* delimitado e as possíveis contribuições científicas e/ou tecnológicas da pesquisa);
- e. Objetivos (geral e específicos);
- f. Metodologia (descrever o delineamento e a condução do processo de investigação científica, a natureza da investigação, os participantes da investigação (população e cálculo de amostra), descrição dos instrumentos a serem utilizados, procedimentos para coleta de dados e procedimentos de análise de dados);
- g. Referencial Teórico-Metodológico (realizar uma breve discussão teórica sobre a temática, alicerçada em obras/textos que sustentarão a pesquisa);
- h. Cronograma de Execução da Pesquisa;
- i. Referências.
- j. Os candidatos com projetos que contenham evidências de plágio detectadas e comprovadas serão automaticamente desclassificados.
- k. O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação do projeto e desclassificação do candidato no processo seletivo.
 - l. Para o candidato portador de deficiência, deverá ser anexada cópia do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

6.5. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional, no momento da matrícula, caso sejam aprovados no processo seletivo.

6.6. É vedada a inscrição extemporânea.

6.7. Não serão aceitas inscrições via fax ou de forma presencial.

6.8. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação fraudada ou irregular.

6.9. Os candidatos, depois da divulgação do resultado final, farão a matrícula de forma remota.

6.10. O candidato deverá na primeira semana de aula, encontrar com seu orientador e solicitar do mesmo o preenchimento da [Declaração de Aceite](#) (Anexo IV) que será anexada ao dossiê do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, constituída por docentes que integram o PPGET.

FASE 1

7.2. Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do PPGET, após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição à Coordenação do Programa. Documentação incompleta o candidato será eliminado do processo.

FASE 2

7.3. A análise do projeto de pesquisa é eliminatória e o candidato precisa alcançar média 7,0 para continuar no processo.

7.4. A análise e avaliação dos Projetos de Pesquisa de caráter eliminatório serão realizadas de acordo com as considerações dos seguintes critérios:

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	VALOR
Relevância do objeto e delimitação para o desenvolvimento acadêmico-científico na Linha de Pesquisa escolhida	1,0
Clareza e consistência argumentativa da justificativa	1,0
Problematização da pesquisa bem elaborado e conexo com todo o projeto	1,5
Apresentação coerente dos objetivos mediante problema e discussão teórica	1,5
Discussão teórica bem elaborada e com embasamento consistente	1,5
Metodologia apresentando natureza da pesquisa, participantes, instrumento, procedimentos, procedimentos de análise de dados	1,5
Qualidade da redação e organização do texto de todo o projeto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura textual)	1,0
Escrita do projeto e organização das referências segundo as normas da ABNT	1,0
TOTAL	10,0

FASE 3

7.5. A análise do currículo do candidato é classificatório e será realizada mediante o preenchimento do Anexo III e sua respectiva comprovação, de 2019 a 2023, cuja pontuação atribuída terá o valor de 0,0 a 10,0 (dez) pontos

FASE 4

7.6. Entrevista e Defesa de Projeto de Pesquisa de caráter eliminatório.

- i. Somente participarão da entrevista e defesa de projeto os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- ii. Os candidatos serão arguidos a respeito dos conceitos básicos sobre temática proposta para a pesquisa, bem como sobre a relevância e viabilidade de sua realização.
- iii. Na entrevista serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato, sua capacidade de articulação e argumentação.
- iv. As entrevistas serão realizadas de modo presencial. A ordem e o horário da prova oral de cada candidato serão publicados no site do Programa conforme cronograma deste Edital.
- v. As avaliações das entrevistas e defesas de projeto serão de caráter eliminatório, cuja pontuação atribuída terá o valor de 0,0 a 10,0 (dez) pontos, e o candidato que não obtiver igual ou maior a 7,0 será desclassificado.
- vi. As entrevistas e defesa de projetos serão realizadas por bancas compostas de dois ou três membros, à qual caberá atribuir uma média aritmética para cada candidato.
- vii. As avaliações da arguição oral do projeto de pesquisa se darão conforme os critérios dispostos no quadro abaixo:

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL	PONTUAÇÃO
-------------------------------------	-----------

Domínio de conteúdo sobre a temática a ser pesquisada	2,0
Capacidade de argumentação e organização das ideias na apresentação do projeto	2,0
Linguagem e comunicabilidade durante a entrevista	2,0
Capacidade de arguição ao responder aos questionamentos da banca	3,0
Disponibilidade de dedicação integral do candidato para realizar a pesquisa	1,0
TOTAL	10,0

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

8.1. A classificação final dos candidatos dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, sendo que análise do currículo, peso 0,1, com valores atribuídos de 0,0 a 10,0, o projeto de pesquisa, peso 0,5, tendo valor atribuído de 0,0 a 10,0; a entrevista, peso 0,4, com valores atribuídos de 0,0 a 10,0 e A Média Geral será expressa:

$MG = ((AC \times 0,1) + (AP \times 0,5) + (E \times 0,4))$, onde

MG – Média Geral

AC – Análise de currículo

AP - Projeto de Pesquisa e

E – Entrevista

8.2. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral $\geq 7,0$.

8.3. A aprovação do candidato não implica necessariamente em sua classificação, visto que esta dependerá única e exclusivamente do número de vagas oferecido no presente Edital, conforme linha de pesquisa e concentração temática adotada pelo orientador.

8.4. Na divulgação do Resultado Final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos aprovados no processo.

8.5. Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, no ato da divulgação do Resultado Final, disponíveis na página do PPGET (www.ppget.ueg.br).

8.6. O prazo de recurso às fases do processo de seleção será de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado preliminar, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo V), que deverá ser encaminhado por e-mail para a Coordenação do Programa (ppget@ueg.br), citando no assunto “Recurso – Nome Completo do Candidato”.

8.7. Os recursos serão enviados exclusivamente por e-mail, sem atendimento presencial. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenação e pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Educação e Tecnologia.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada em ordem de classificação, de acordo com a respectiva linha de pesquisa e concentração temática adotada pelo orientador, no dia 21 de junho de 2024, no endereço www.ppget.ueg.br.

9.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, tendo como referência a linha de pesquisa, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

9.2.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003);

9.2.2. Candidato (a) com maior nota no projeto de pesquisa;

9.2.3. Candidato(a) com maior nota na entrevista.

9.3. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

9.3.1. Obter nota inferior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa;

9.3.2. Obter nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista;

9.3.3. Não obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos no resultado final;

9.3.4. Não cumprir as demais exigências previstas neste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas dos dias 05 a 07 de agosto de 2024, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGET. Caso não se matricule neste prazo, o candidato será considerado desclassificado, sendo convocados a matricular-se os candidatos aprovados constantes no cadastro de reserva técnica, para a matrícula nos dias 08 e 09 de agosto de 2024.

10.2. Para a matrícula será exigido o envio de certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

10.3. Os inscritos que apresentaram/enviaram declaração de concluintes de curso de graduação deverão no ato da matrícula apresentar/enviar certidão de conclusão do curso. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação/envio do diploma de graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do PPGET.

10.4. As aulas terão início no dia 19 de agosto de 2024.

10.5. As atividades do PPGET serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino, de segunda à sexta-feira, mas caso haja necessidade no período noturno e aos sábados também poderão ser realizadas atividades pertinentes ao Programa de acordo com as demandas de desenvolvimento da pesquisa.

10.6. No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGET deverão assinar termo de ciência da necessidade de leituras em outros idiomas, sobretudo, nas línguas inglesa e espanhola, bem como que o curso é presencial, no Campus Central - Unidade Luziânia da Universidade Estadual de Goiás. As disciplinas poderão, inclusive, serem ofertadas de maneira condensada. Isso exige dedicação integral no processo formativo em nível de mestrado.

10.7. No ato da matrícula, os estudantes deverão anexar o [Plano de Atividades](#) (Modelo disponível no [site](#) do PPGET), elaborado de comum acordo com seu orientador.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e as disposições contidas no Regimento Geral do Programa.

11.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a violação ou a tentativa de violação de quaisquer normas definidas neste Edital;

11.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito ao ressarcimento de despesas de qualquer ordem.

11.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefone de contato na Coordenação do Programa em Gestão, Educação e Tecnologias, enquanto estiver participando do processo de seleção.

11.5. O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo de 24 meses.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologias e da Universidade Estadual de Goiás.

Prof. Dr. Cláudio Roberto Stacheira
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Estadual de Goiás
ANÁPOLIS 19 de março de 2024.

EDITAL PrP/UEG nº15/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº15/2024

DOCENTES	CURRÍCULO
ANDRÉA KOCHHANN MACHADO	http://lattes.cnpq.br/9974100649588217
CLÁUDIO ROBERTO STACHEIRA	http://lattes.cnpq.br/4819759853127904
FLAVIO REIS DOS SANTOS	http://lattes.cnpq.br/972625694224568
FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA	http://lattes.cnpq.br/5142938603640739
FRANCISCO RAMOS DE MELO	http://lattes.cnpq.br/5142938603640739
JOAO GABRIEL NUNES MODESTO	http://lattes.cnpq.br/8750845075473465
JORGE MANOEL ADÃO	http://lattes.cnpq.br/587015304967849
MARCELO DUARTE PORTO	http://lattes.cnpq.br/095291701612491
ROBERTO FELÍCIO DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/9591032070394703
ROSELI VIEIRA PIRES	http://lattes.cnpq.br/0226402686714411
SONIA BESSA DA C. NICACIO SILVA	http://lattes.cnpq.br/3343083317022692
ZENAIDE DIAS TEIXEIRA	http://lattes.cnpq.br/3273294642300214

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL PrP/UEG nº15/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº15/2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Celular:		E-mail:	

DOCUMENTOS

Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
-------------	----------------	-----	------

FORMAÇÃO

Graduação:	Instituição:		
Ano (Início/Término):	Cidade/UF:	País:	

NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidato possui necessidades especiais? () Sim () Não
Se sim, qual? () Auditiva () Motora () Visual () Reabilitada () Outras. Especificar: _____
Necessita de atendimento especial no processo seletivo? () Sim () Não

DOCUMENTOS APRESENTADOS (RESERVADO PARA USO DO PPGET):

() 1 Foto 3X4 () RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) () Comprovante de quitação eleitoral () CPF () Resumo () Projeto de Pesquisa () Currículo Lattes documentado () Diploma de Graduação () Histórico escolar de graduação
Linha de Pesquisa: () 1. Educação e Tecnologia () 2. Organização e Rede de Cooperação
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás e assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Coordenação e à minha dedicação ao Programa, tenho consciência de que o curso é presencial, no Campus Central - Unidade Luziânia da Universidade Estadual de Goiás e exige a minha dedicação integral.
Local: _____ Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
EDITAL PrP/UEG nº15/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº15/2024

Grupo 1 – Formação e atividades acadêmicas - 4,2	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGET)
Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> em qualquer área do conhecimento	0,5	1,0		
Iniciação Científica (pontos por semestre)	0,3	0,6		
Participação em PIBID ou Residência pedagógica (pontos por semestre)	0,3	0,6		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (pontos por semestres)	0,3	0,6		
Grupo 2 – Experiência profissional - 1,3	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGET)
Docência da Educação Básica (pontos por semestre)	0,1	0,3		
Docência no ensino superior (pontos por semestre)	0,2	0,6		
Gestão em Organizações (pontos por semestre)	0,3	0,9		
Grupo 3 – Produção acadêmica e científica - 3,3	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGET)
3.1. Artigos em periódicos				
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis A1, A2, A3 e A4)	0,4	1,2		
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis B1, B2, B3 e B4)	0,3	0,9		
Artigo publicado em periódicos sem indexação Qualis, mas com ISSN	0,2	0,6		
3.2. Trabalhos em Evento				
Trabalho completo publicado em Anais de evento que tenham ISSN (Congresso, Simpósio, Semanas, etc.)	0,2	0,6		

Resumo expandido publicado em Anais de evento que tenham ISSN (Congresso, Simpósio, Semanas, etc)	0,1	0,3		
3.3. Livros				
Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa com corpo editorial e ISBN	0,3	0,6		
Grupo 4 – Experiência em Atividades de Pesquisa e Inovação - 1,2	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGET)
Patentes de Software (por patente)	0,4	0,4		
Software com registro (por registro)	0,3	0,6		
Software sem registro (por declaração do usuário)	0,1	0,2		
Total		10,0		

Eu, professor (a) orientador (a) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Acadêmico em Gestão, Educação e Tecnologias (PPGET), aceito orientar o(a) discente(a) _____ na linha de pesquisa _____, a partir de _____ (mês/ano), conforme critérios estabelecidos pelo Regulamento Geral do Programa.

Observação (caso necessário):

Assinatura do Professor

1) Informações Gerais

Nome do Candidato:

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

Inscrição Avaliação do Projeto Currículo Entrevista

2) Justificativa

Assinatura do Candidato

3) Análise exclusiva da comissão de seleção

Após análise, a comissão de seleção do PPGPV julgou o recurso como:

Indeferido Deferido

Justificativa

Comissão de seleção



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 26/03/2024, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58052729** e o código CRC **EB89D924**.

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - LUZIÂNIA
AVENIDA DO TRABALHADOR S/N, GLEBA B/4 - Bairro SETOR AGROINDUSTRIAL - LUZIANIA - GO - CEP 72800-532 - (61)3620-6315.



Referência: Processo nº 202400020003794



SEI 58052729